



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 14/2020 do PL nº 27/2020 e Pregão Presencial nº 17/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de construção para manutenção, reforma, ampliação e conservação de prédios públicos, vias urbanas, estradas vicinais, praças e jardins do Município de Igaratinga. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 14/2020. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 30/06/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, PL nº 45/2020 - torna pública abertura do PL nº 45/2020, Pregão Presencial nº 28/2020 e Registro de Preço nº 24/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de material de consumo e equipamento médio hospitalar. Abertura dia 15/07/2020 às 09h00min. Dotações Orçamentárias: Fichas – 404, 406, 408, 416, 417, 418, 435, 437, 438, 449, 451, 863 e 868. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134. Igaratinga, 30/06/2020 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA JOÃO PAULO DE ALMEIDA 07784703694. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa João Paulo de Almeida 07784703694, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº 122/2017, firmado aos 03 de abril de 2017, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando que trata-se de serviços contínuos de prestação de serviços de lavagem geral para veículos e maquinários pertencentes à frota municipal e os que vierem a serem adquiridos futuramente pelo Município de Igaratinga;

Considerando a duração dos contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/93 ficará vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 01.07.2020 à 30.03.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.301 – Ano VI – 01/07/2020

Igaratinga, 30 de Junho de 2020.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL - Contratante

João Paulo de Almeida
JOÃO PAULO DE ALMEIDA 07784703694 - Contratada

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:
Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Geral do Município
OAB/MG 142.348

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 1, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

1ª RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE GESTÃO DO PSS nomeada pela Portaria nº 657, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª retificação do Edital supracitado, conforme descrito abaixo:

1ª alteração) No item 3 do Edital:

ONDE SE LÊ: 3 DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DA RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

LEIA-SE: 3 DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, DA RELAÇÃO DE RECURSOS E DE RESULTADOS DE RECURSOS CONTRA OS INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES E DA RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

2ª alteração) No item 3 do Edital:

ONDE SE LÊ: A Relação Definitiva de Inscrições Deferidas e Indeferidas será publicada exclusivamente no DOMI-e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo para interposição de recurso



contra a Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas.

LEIA-SE: A **Relação de Recursos e de Resultados de Recursos Contra os Indeferimentos de Inscrições** e a **Relação Definitiva de Inscrições Deferidas e Indeferidas** serão publicadas exclusivamente no DOMI-e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo para interposição de recursos contra a Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas.

3ª alteração) No item 4 do Edital:

ONDE SE LÊ: 4 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR

LEIA-SE: 4 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, DA RELAÇÃO DE RECURSOS E DE RESULTADOS DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR

4ª alteração) No item 4 do Edital:

ONDE SE LÊ: O **Resultado Definitivo da Análise Curricular** será publicado exclusivamente no DOMI-e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular.

LEIA-SE: A **Relação de Recursos e de Resultados de Recursos Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular** e o **Resultado Definitivo da Análise Curricular** serão publicados exclusivamente no DOMI-e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular.

5ª alteração) O **ANEXO 1 CRONOGRAMA** do Edital passa a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO 1
CRONOGRAMA**

| ETAPAS | DATAS, HORÁRIOS E LOCAL |
|---|--|
| Publicação do Edital do PSS no DOMI-e | 24/06/2020 |
| Inscrições | 25, 26 e 29 de junho de 2020 8h às 17h Recepção da Sede da PMI |
| Publicação da Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas no DOMI-e | 30/06/2020 17h |
| Interposição de Recurso Contra a Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas | 1º e 2 de julho de 2020 8h às 17h Recepção da Sede da PMI |
| Publicação da Relação de Recursos e de Resultados de Recursos Contra os Indeferimentos de Inscrições no DOMI-e | 03/07/2020 17h |
| Publicação da Relação Definitiva de Inscrições Deferidas e | 03/07/2020 |



| | |
|--|---|
| Indeferidas no DOMI-e | 17h |
| Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular no DOMI-e | 08/07/2020 |
| Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular | 9 e 10 de julho de 2020 8h às 17h Recepção da Sede da PMI |
| Publicação da Relação de Recursos e de Resultados de Recursos Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular no DOMI-e | 11/07/2020 17h |
| Publicação do Resultado Definitivo da Análise Curricular no DOMI-e | 11/07/2020 17h |
| Homologação do PSS por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal | 11/07/2020 |

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Igaratinga, 1º de julho de 2020.

COMISSÃO DE GESTÃO DO PSS
PORTARIA Nº 657, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador-Geral do Município

Jôse Aparecida de Almeida Souza
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Elisângela Cristina Pimentel Campos
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 09/2020

“Toma público a aprovação do Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19, que dispõe sobre repasses de recursos Federais para o Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Igaratinga-MG”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei n.º 1.068/2009, às 14:00hs na sala de reuniões; Considerando a apresentação do Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19, referente aos recursos aceitos para execução de ações socioassistenciais na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de Abril de 2020.

RESOLVE



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.301 – Ano VI – 01/07/2020

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistencias – COVID 19, que dispõe sobre o repasse de recursos Federais para o Fundo Municipal de Assistência Social .

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 01 de julho de 2020.

Leandro Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.
